

RELATÓRIO DE INTERRUÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EQUATORIAL PIAUÍ

Município São Pedro do Piauí

08.2022 – EQTL PI

1 OBJETIVO

O objetivo desse relatório é apresentar os elementos necessários para o suficiente embasamento do pedido de expurgo das interrupções em situação de emergência para o município de São Pedro do Piauí no Piauí, que vem sendo impactado por uma situação climática atípica e de alta intensidade.

A seguir, serão apresentados os itens enumerados no Módulo 8 do PRODIST, revisado pela Resolução Normativa nº 956, de 7 de dezembro de 2021, e referentes aos eventos climáticos que atingiram o município de São Pedro do Piauí – PI, entre os períodos de 06 a 09 de março de 2022 (Evento 1) e de 22 a 26 de março de 2022 (Evento 2).

2 RESUMO DO EVENTO

Apesar da atenuação das chuvas, por alguns dias, após a data de publicação do decreto, os eventos climáticos desse relatório retornaram a atingir o município de São Pedro do Piauí a partir do dia 06 de março de 2022, estendendo-se até o dia 26 de março de 2022, referência para qual caracteriza-se a situação de emergência. O município de São Pedro do Piauí no Estado do Piauí sofreu com fortes chuvas os quais causaram inundações que comprometeram a trafegabilidade da região.

No quadro a seguir, são listados os dados do evento, que atingiu cerca de 15 mil unidades consumidoras (no Evento 1) e 10 mil consumidores (no Evento 2), ou seja, um número bastante expressivo para ambos eventos.

Dados do Evento 1	
a) Código Único do Evento:	08012022
b) Decorrente de:	Decreto
c) Quantidade Clientes Interrompidos:	15.554
d) Quantidade de Municípios atingidos:	1
e) Quantidade de Conjuntos atingidos:	1
f) Quantidade de Subestações atingidas:	1
g) Quantidade de Interrupções associadas ao evento:	11
h) Data e Hora de início da primeira interrupção:	06/03/2022 08:32:37
i) Data e hora de término da última interrupção:	09/03/2022 15:33:33
j) Média da duração das interrupções:	10,71 horas
k) Duração da interrupção mais longa:	70,48 horas
l) Tempo Médio de Preparação - TMP	8,15 horas
m) Tempo Médio de Deslocamento – TMD	0,68 horas
n) Tempo Médio de Execução - TME	1,88 horas
o) Soma do CHI das interrupções associadas ao evento:	48.535

Dados do Evento 2	
a) Código Único do Evento:	08022022
b) Decorrente de:	Decreto
c) Quantidade Clientes Interrompidos:	25.339
d) Quantidade de Municípios atingidos:	1
e) Quantidade de Conjuntos atingidos:	1
f) Quantidade de Subestações atingidas:	1
g) Quantidade de Interrupções associadas ao evento:	17
h) Data e Hora de início da primeira interrupção:	22/03/2022 07:44:37
i) Data e hora de término da última interrupção:	26/03/2022 20:41:45
j) Média da duração das interrupções:	6,19 horas
k) Duração da interrupção mais longa:	48,32 horas
l) Tempo Médio de Preparação - TMP	4,76 horas
m) Tempo Médio de Deslocamento – TMD	0,66 horas
n) Tempo Médio de Execução - TME	0,77 horas
o) Soma do CHI das interrupções associadas ao evento:	53.687

3 INFORMAÇÕES DO DECRETO

Esse relatório utiliza como embasamento para o pedido de expurgo o decreto estadual nº 20.480/2021 que sinaliza situação de emergência, emitido pelo Governo do Estado do Piauí na data de 31/12/2021, com vigência de 90

dias (31/03/2022). O decreto considera a pública e notória ocorrência de situação anormal decorrente de fenômenos naturais, em especial, hidrológicos e meteorológicos (1.2.1.0.0 nos termos da Codificação Brasileira de Desastres-COBRADE).

4 DESCRIÇÃO DO EVENTO

4.1 DETALHAMENTO DO EVENTO

Conforme citado, os eventos climáticos intensos que voltaram a atingir o município de Matias Olímpio entre os períodos de 06 a 09 de março de 2022 (Evento 1) e de 22 a 26 de março de 2022 (Evento 2) de resultaram em danos ao sistema elétrico e, de maneira ainda mais acentuada, na dificuldade de acesso para atendimento às ocorrências nas regiões atingidas.

Este fato, ainda que diante do empenho da distribuidora para prestação do devido atendimento, resultou na majoração dos tempos de atendimento, decorrente da limitação de acesso em razão das inundações e dos danos estruturais no município.

A atipicidade desse episódio poderá ser verificada na análises gráficas, abaixo citadas, no qual, nota-se um pico de precipitações a partir do dia 05 de março, quando comparado ao comportamento histórico dos últimos 3 anos. É sabido que esse episódio tem efeito prolongado por dias após os temporais, refletidos, principalmente, na dificuldade de acesso às regiões atingidas pelos alagamentos.

Análise Gráfica

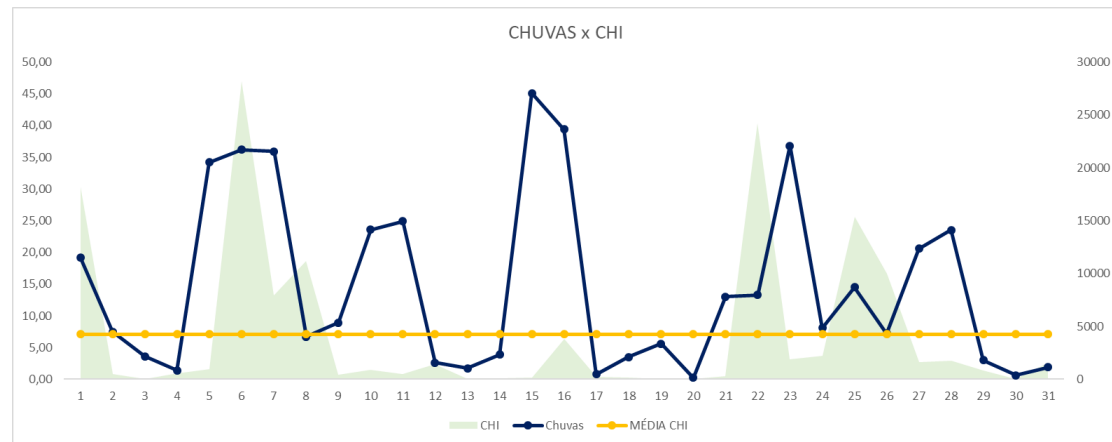


Figura 1 - Gráfico de CHI para o mês de março em São Pedro do Piauí

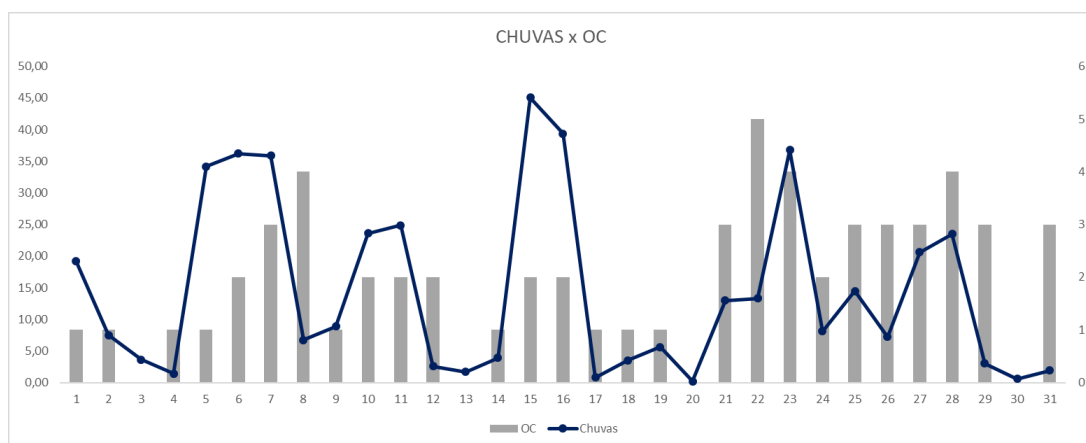


Figura 2 - Volume de ocorrências para o mês de março em São Pedro do Piauí

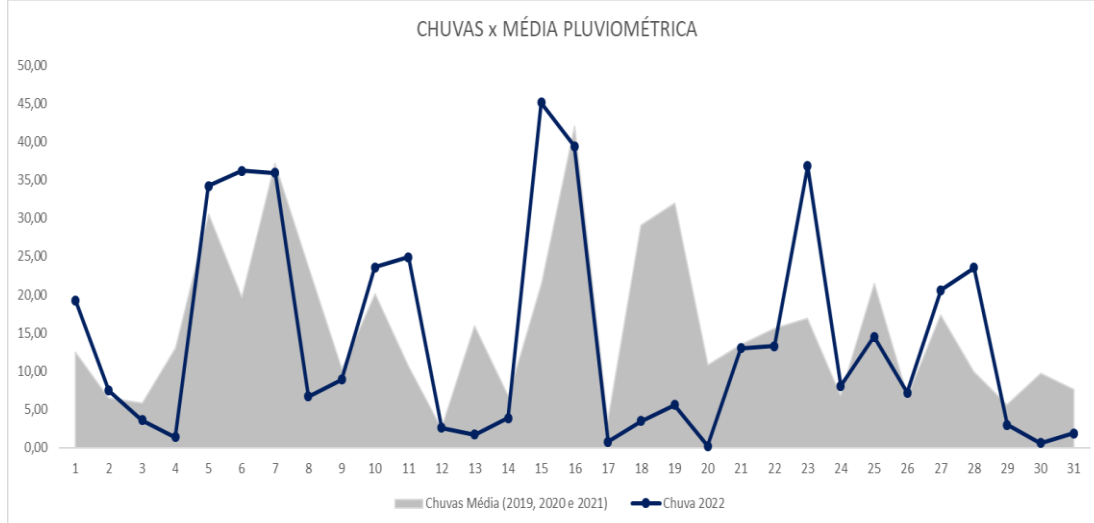


Figura 3 - Gráfico comparativo da média histórica de chuvas com o ocorrido em 2022

Das Figuras 4, 5 e 6 acima, construídas com base em relatórios da Climatempo¹, notamos a conhecida relação entre o aumento do volume de precipitações e de ocorrências. Verifica-se que praticamente durante todo o mês de março, a Equatorial Piauí lidou com um elevado volume de chuvas. Além disso pode-se notar uma intensidade de chuvas muito elevada em dias específicos quando comparadas com as médias históricas para o município. Diante da concentração de chuvas em determinados dias do mês de março, tem-se impactos que perduram por alguns dias, decorrentes dos danos ao sistema e às dificuldades de acesso descritas neste texto.

Em consonância com estes fatos, notou-se para o município de São Pedro do Piauí o comportamento do CHI acima da média ao longo do período a ser expurgado (análises gráficas), o que corrobora com a situação excepcional que acometeu essa região.

No Evento 1 o período de chuvas intensas acarretou em interrupções do fornecimento de energia elétrica que chegaram até 70 horas sem energia, com o grande volume de chuvas uma série de danos ocorreram em equipamentos de distribuição, como transformador, poste, cabos e elos fusíveis. Contudo os atendimentos só foram possíveis ser realizados após as condições climáticas tornaram-se favoráveis. Com isso, ocorreu um aumento no volume de ocorrências no período (principalmente no dia 08/03/2022, conforme indicado na Figura 3) em relação ao contingente técnico, no período as ocorrências apresentaram tempos operacionais maiores do que os usuais. Em paralelo os operadores do centro de operações (COI) realizaram manobras em

¹ <https://smac.climatempo.com.br/aconteceAgora/monitoramento>

equipamentos telecomandados afim de minimizar a quantidade de clientes interrompidos.

Já no Evento 2, em consequência das chuvas, houveram diversas ocorrências relacionadas a arvores na rede que acarretaram na queima ou rompimento de equipamentos como elo fusíveis, isoladores e cabos. Com isso, uma parcela dos consumidores ficou um total de 48 horas sem energia elétrica. Afim de minimizar a quantidade de clientes sem energia ações de remanejamento de carga tiveram que ser implementadas para eliminar riscos na área, bem como a alocação de equipes de outros municípios e de processos distintos ao de ações emergências (como ligação nova e corte) para atender o grande volume de ocorrências na região.

4.2 REGIÃO AFETADA

No intuito de contextualização do objeto deste decreto de Situação de Emergência, a região afetada encontra-se geograficamente e eletricamente referenciada pelas figuras abaixo. Os consumidores atendidos pela subestação São Pedro do Piauí (SPP) no município São Pedro do Piauí foram fortemente impactos pelos eventos descritos neste texto.

Mapa Geométrico

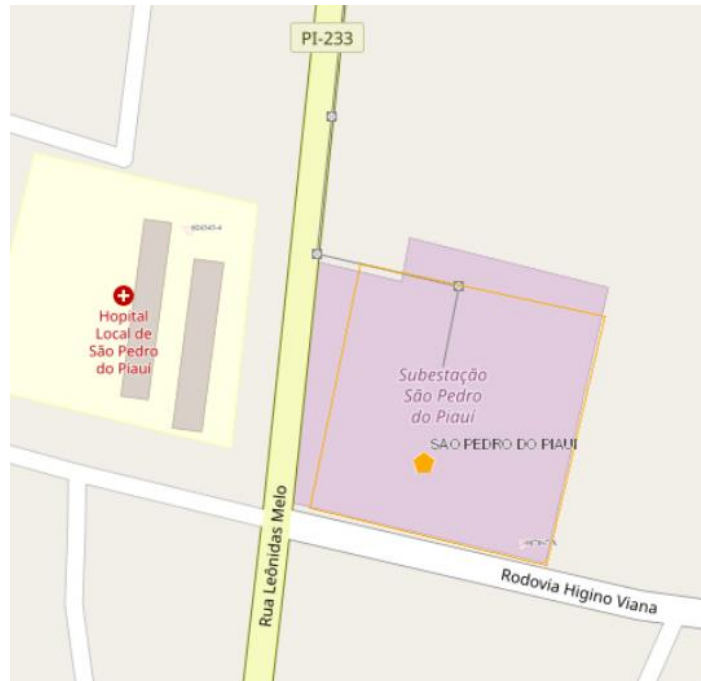


Figura 4 - Subestação atingida: SPP

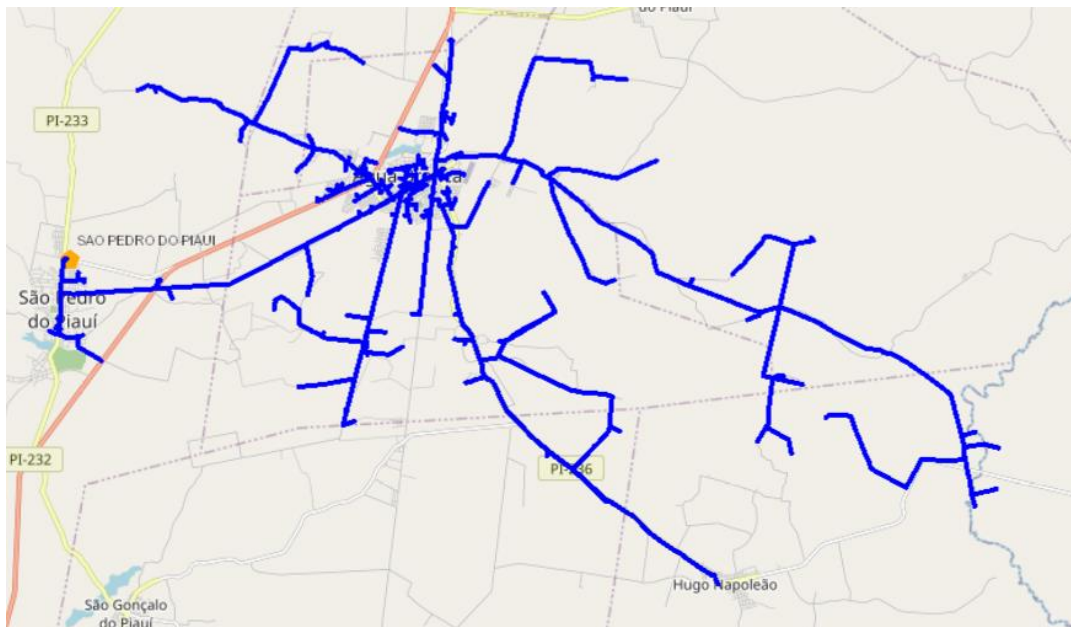


Figura 5- Alimentador atingido em São Pedro do Piauí (01C1)

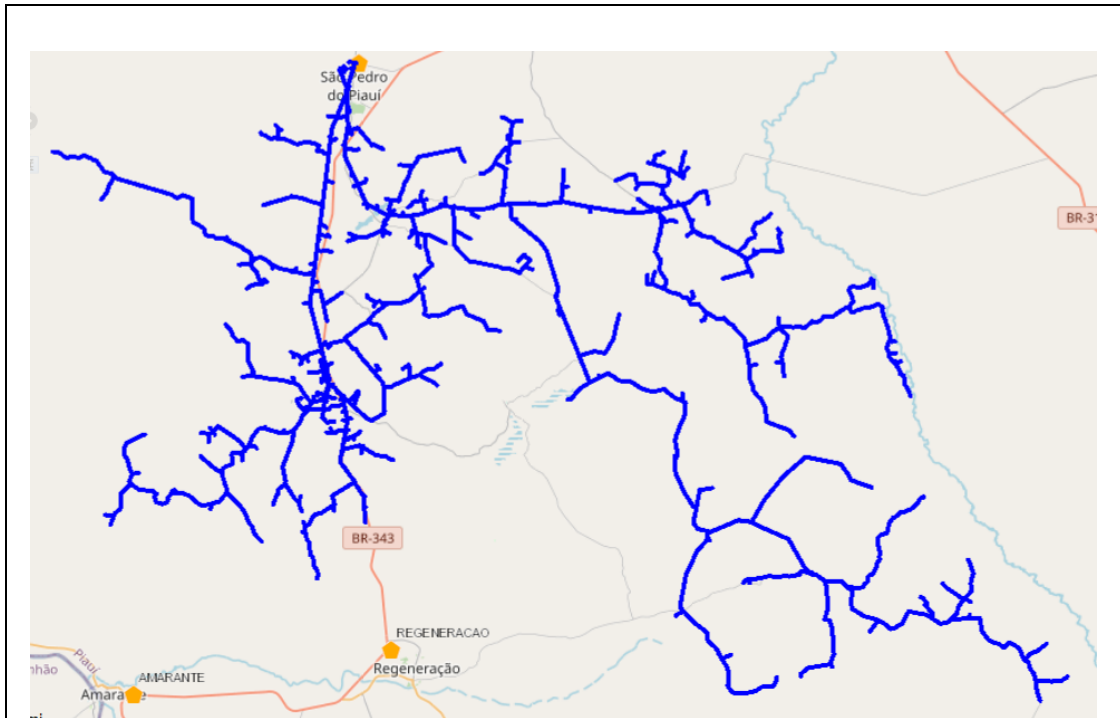


Figura 6 - Alimentador atingido em São Pedro do Piauí (01C2)

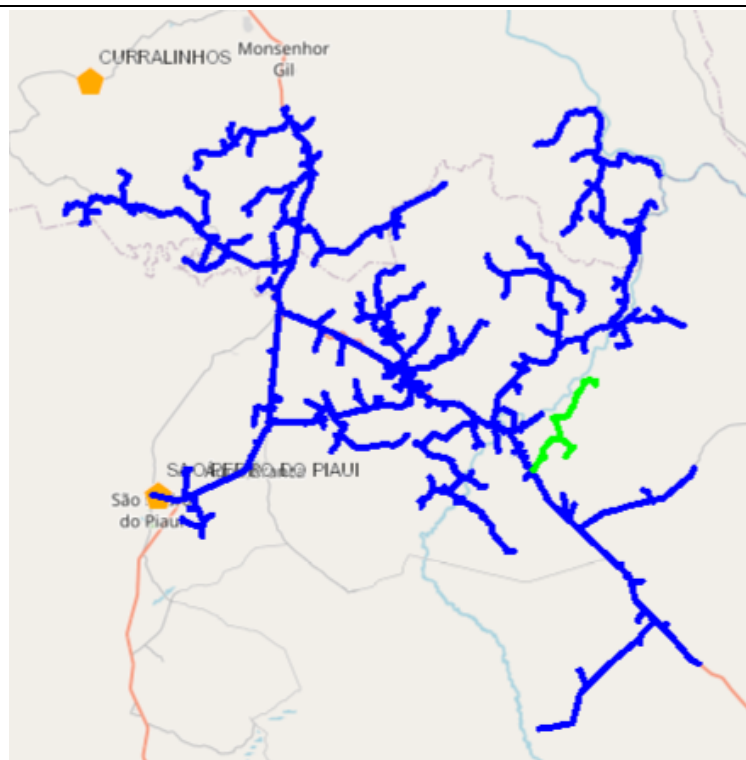
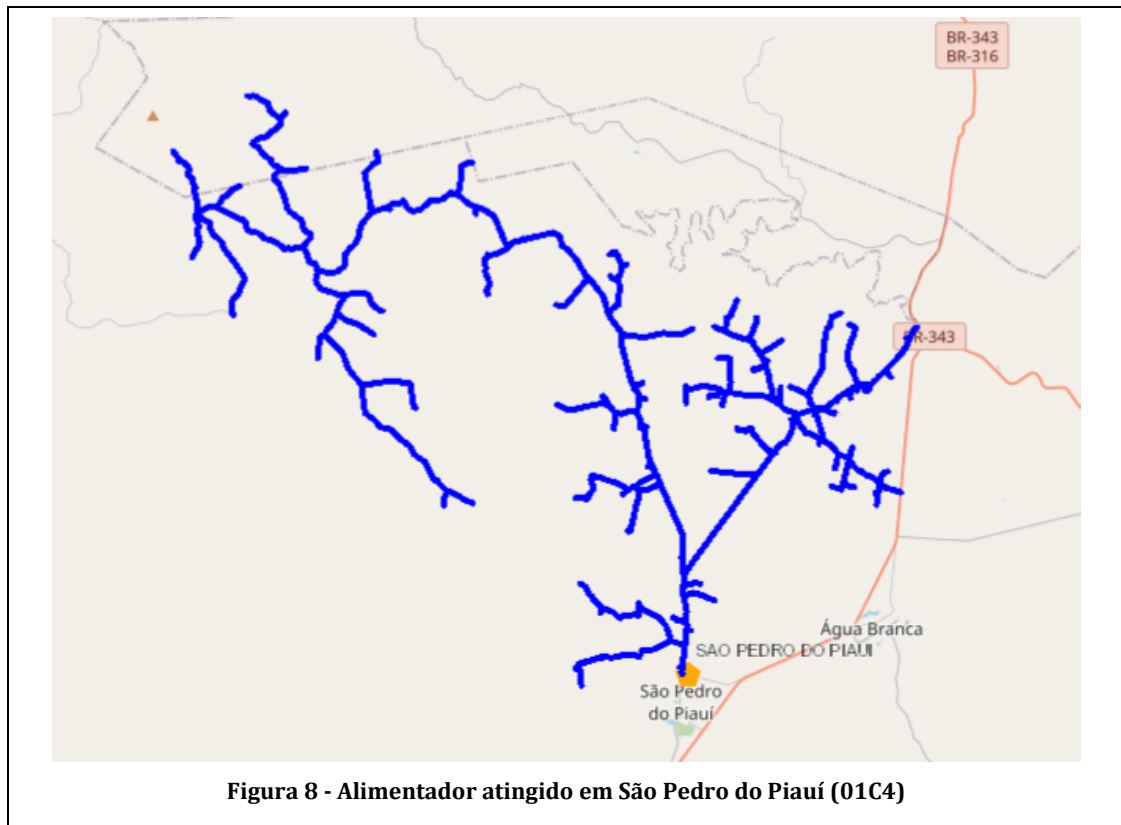
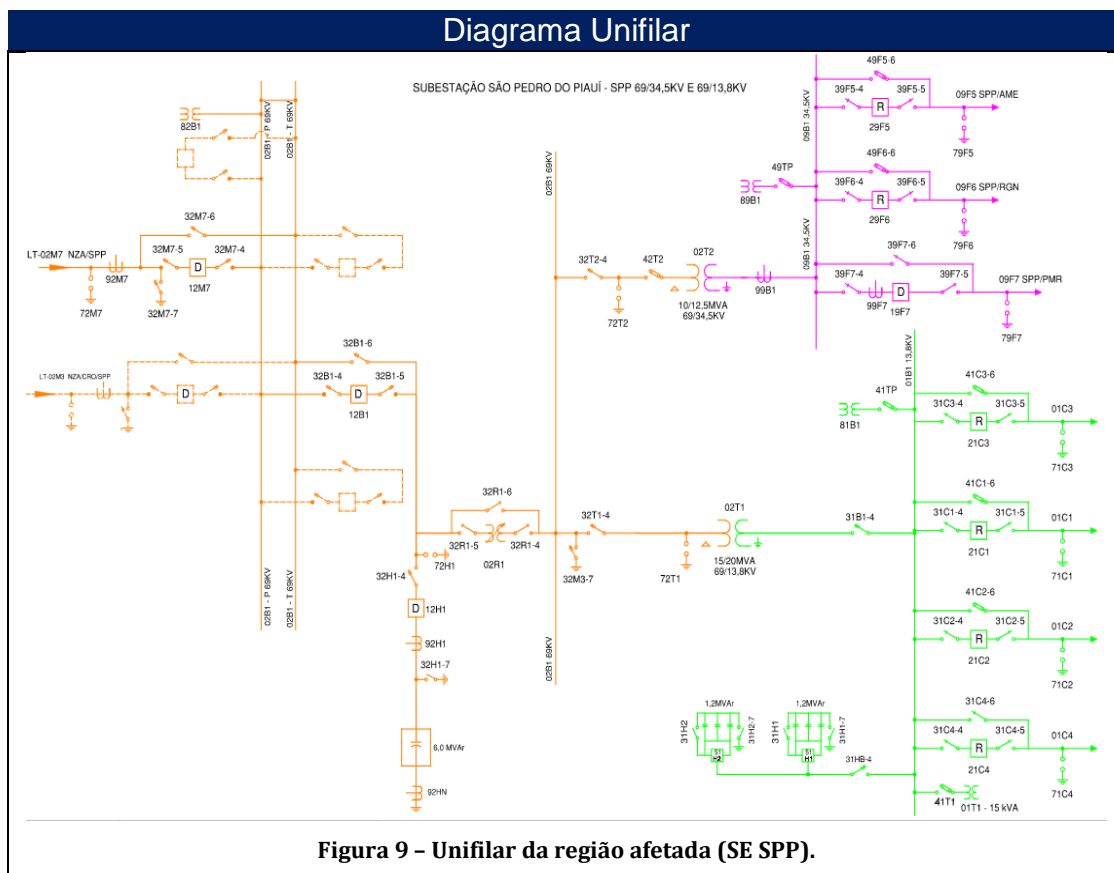


Figura 7 - Alimentador atingido em São Pedro do Piauí (01C3)





4.3 DANOS CAUSADOS AO SISTEMA ELÉTRICO

A seguir, serão detalhados os danos ao sistema elétrico de distribuição decorrentes destes eventos climáticos, cujos impactos, relevantes para o município de São Pedro do Piauí, constam evidenciados nos dados relativos ao evento objeto deste relatório.

Os equipamentos danificados, listados nas Tabelas 1.1 e 1.2 encontravam-se em áreas urbanas e rurais, causando interrupção de blocos de clientes que em média somavam 3 mil unidades consumidoras cada.

Tabela 1.1 - Equipamentos danificados pelo evento 1

EQUIPAMENTOS DANIFICADOS	QUANTIDADE
ELO FUSIVEL DE 20 K	15
ELO FUSIVEL DE 25 K	2
ELO FUSIVEL DE 15 K	2
TRANSF. MONOF. 10 KVA 7,97kv	1
PARA-RAIO TIPO VALVULA P/ 15KV	1
POSTE CONC. ARMADO DT 11/300	1
CABO ALUMINIO 4 AWG-ASC	30

Tabela 2.2 - Equipamentos danificados pelo evento 2

EQUIPAMENTOS DANIFICADOS	QUANTIDADE
ELO FUSIVEL DE 06 K	3
ELO FUSIVEL DE 05 H	1
ELO FUSIVEL DE 0,5 H	3
ELO FUSIVEL DE 20 K	5
ELO FUSIVEL DE 15 K	3
LUVA EMENDA PREF. CABO 4/0ACSR	2
Isolador de pino HI-TOP 25KV	2
CABO ALUMINIO 4 AWG-ACSR	40

Os equipamentos substituídos como transformador, para-raios, elo fusível e isoladores são unidades diretamente afetadas por situações climáticas intensas e provocam a interrupção de grandes áreas.

Os transformadores de distribuição possuem como função compatibilizar os níveis de tensão fornecidos pela concessionária de energia local, os quais são elevados e perigosos, para aqueles apropriados à utilização com segurança em empreendimentos industriais, comerciais e residenciais.

Para-raios são hastes metálicas pontiagudas feitas de cobre, alumínio ou aço. Costumam ser posicionados em lugares elevados, como no alto dos edifícios, a fim de proteger-lhes dos possíveis danos causados por raios.

Os elos fusíveis são partes essenciais de um sistema de distribuição de energia elétrica, impedindo a ocorrência de curtos-circuitos e sobre correntes que podem causar sérios danos a rede elétrica.

Com isso, temos que a com a interrupção do funcionamento de um ou mais desses equipamentos acima citados o sistema de distribuição de energia elétrica fica ineficaz tendo em vista a vital importância dos mesmos para que a o processo de distribuição de energia elétrica aconteça.

4.4 ATUAÇÃO DA DISTRIBUIDORA

Dada a gravidade deste evento para o município de São Pedro do Piauí, fez-se necessário inclusive o acionamento de equipes dedicadas a outros processos, a exemplo de equipe multifuncional, de corte e de ligação nova. Além disso, tendo em vista as dificuldades de acesso, bem como os danos às vias de tráfego, veículos com tração 4x4 foram prioritariamente selecionados, antecipando essas prováveis más condições.

No total foram alocados 24 profissionais para atendimento às interrupções desta situação de emergência, a base de atendimento fixa do município dispõe de 2 (duas) equipes, (SPP231 e SPP001). Contudo, foi necessário o deslocamento de equipes técnicas que estão locadas em outros municípios para atender as demandas de São Pedro do Piauí e de outros processos como as equipes de ligação nova e corte para atender o grande volume de ocorrências, conforme descrito na Tabela 2.

Tabela 3 – Equipes

EQUIPE	DESCRIÇÃO	BASE
AGB002	Plantão adm 8Hrs	ÁGUA BRANCA
PMS002	Plantão trio 8Hrs	PALMEIRAIS
RGN040	Corte carro	REGENERAÇÃO
SPP231	Ligação Nova	SÃO PEDRO DO PIAUI
AGB001	Plantão adm 8Hrs	ÁGUA BRANCA
BRD001	Plantão trio 8Hrs	BARRO DURO
SPP001	Plantão 16 Hrs	SÃO PEDRO DO PIAUI
METMO	Manutenção	METROPOLITANA

5 ANEXOS

Anexo I – Fotografias dos Danos Causados à Comunidade e ao Sistema Elétrico

Anexo II - Reportagens da Mídia

Anexo III – Decreto de Situação de Emergência/ Calamidade Pública

Anexo IV – Lista das Ocorrências em Situação de Emergência

Anexo I – Fotografias dos Danos Causados à Comunidade e ao Sistema Elétrico

Evidências Fotográficas



Foto – Cabo partido causada por arvore na rede em decorrências as fortes chuvas.



Foto – poste danificado causado por rompimento de cabo a partir de arvore na rede em decorrências as fortes chuvas.



Foto – poste danificado causado por rompimento de cabo a partir de arvore na rede em decorrências as fortes chuvas.



Foto – poste danificado causado por rompimento de cabo a partir de arvore na rede em decorrências as fortes chuvas.



Foto – Acesso dificultado devido chuvas.



Foto – Acesso dificultado devido chuvas.

Anexo II - Reportagens da Mídia

Evidência de Mídias

<https://www.gp1.com.br/piaui/noticia/2022/3/8/inmet-emite-alerta-de-chuvas-intensas-para-91-municipios-do-piaui-521174.html>

☰GPIFacebook Twitter Instagram YouTube WhatsApp

ÚLTIMAS POLÍTICA PIAUÍ POLÍTICA CIDADES BLOGS E COLUNAS TV GPI PODCASTS ESPORTES FALE CONNOSCO🔍



ESTAMOS ESPERANDO POR VOCÊ
(86) 99517-6000



Piauí

Inmet emite alerta de chuvas intensas para 91 municípios do Piauí

O alerta laranja vale para municípios situados nas regiões Centro-Norte Piauiense e Norte Piauiense.



NAYRANA MEIRELES
TERESINA - PIAUÍ

8 de março de 2022 | 15h50 - Atualizada 15h50

Publicidade

IGUATEMI 365



HS 620



HS 530



HS 30,85

Publicidade

Saúde inteligente de norte a sul do Brasil!

R\$ 66,47*

Por mês com plano Saúde

hapvida

Descubra seus superpoderes criativos.

Wa mais longe com os novos recursos de IA da Creative Cloud.

Conheça agora

O Instituto Nacional de Meteorologia ([Inmet](#)) emitiu na manhã desta terça-feira (08), alerta laranja de perigo de chuvas intensas para 91 municípios do estado do Piauí.

O alerta teve início às 10h10 desta terça-feira (08) e vale até 10h30 desta quarta-feira (09). A previsão é de chuva entre 30 e 60 mm/h ou 50 e 100 mm/dia, ventos intensos (60-100 km/h), com risco de corte de energia elétrica, queda de galhos de árvores, alagamentos e de descargas elétricas.

Evidência de Mídias

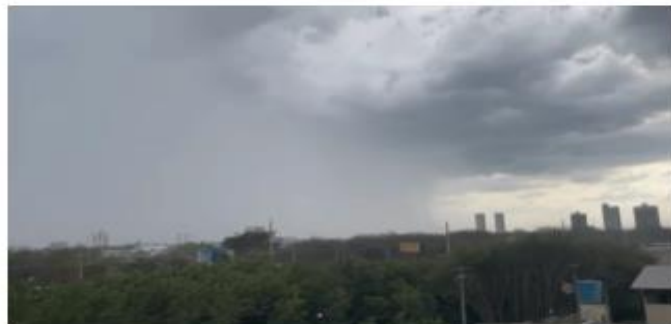
<https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/03/21/inicio-do-outono-preve-chuvas-acima-da-media-em-parte-do-piaui-e-temperaturas-mais-amenas.ghtml>

Início do outono terá chuvas acima da média no Piauí e temperaturas amenas; veja previsão para terça (22)

Na primeira semana da nova estação, a previsão é de chuvas e ventos fortes, principalmente em abril e maio. Os maiores acumulados de chuva devem ocorrer nas regiões Norte e Centro-Norte do estado.

Por Catarina Costa, g1 PI

21/03/2022 17h32 - Atualizado há 4 semanas



Chuva em Teresina nesta quarta-feira (15) — Foto: Reprodução

Cidades do Piauí têm previsão de chuvas intensas nesta terça-feira (22). Na capital, de acordo com a meteorologia, o dia terá períodos nublados com chuva a qualquer momento. O volume de água esperado é de 45 milímetros, e a temperatura máxima é de 31°C.



Na região Centro-Norte, as cidades de Barras e Esperantina estão com a previsão do tempo similar, com períodos do dia nublado e possibilidade de chuva a qualquer momento.

Assim como Teresina, para as cidades também são esperadas chuvas com volume de até 45 mm. **Os rios das cidades estão em cota de inundação após as fortes chuvas dos últimos dias.** As temperaturas podem variar de 24°C a 31°C.

Anexo III – Decreto de Situação de Emergência do Município de Luzilândia

Decreto

GOVERNO DO ESTADO

Diário  *Oficial*

★ ANO LXXXI - 133ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 • Nº 001

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 20.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara Situação de Emergência em toda a extensão territorial do Estado do Piauí, por Desastre Natural Classificado e codificado como INUNDAÇÕES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que as chuvas intensas e concentradas em todo o Estado do Piauí têm produzido súbitas elevações no nível dos rios, riachos, lagoas e córregos, em especial, com o transbordamento dos principais rios da região, atingindo as zonas urbana e rural dos municípios;

CONSIDERANDO a já declarada situação de emergência na área que abrange o Território de Desenvolvimento Tabuleiros do Alto Parnaíba, realizada através do Decreto nº 20.430 de 27 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que nos em vários municípios do Estado, especialmente nos municípios que compõem o Território Chapada das Mangabeiras e o Território Entre Rios, foram observados inúmeros prejuízos causados, como por exemplo, corte de estradas, alagamento de residências, isolamento de regiões e destruição de plantações ribeirinhas;

CONSIDERANDO a expedição de Decretos Municipais de Defesa Civil declarando situação de emergência;

CONSIDERANDO a existência de famílias desabrigadas e isolamento de algumas comunidades ao longo de todo o Estado;

CONSIDERANDO que a imensa parte dessas águas desaguam no Rio Parnaíba, e irremediavelmente causará grandes prejuízo e desalojamento das famílias ribeirinhas, incluindo-se aí, grande parte da população da

Capital do Estado, localizada à margem direita do Parnaíba, onde reside quase 1/3 da população do Estado;

CONSIDERANDO que, a partir da avaliação da situação emergencial com o intuito de mitigar os riscos e restaurar a normalidade, várias providências estão sendo adotadas pela força tarefa como retirada de famílias das áreas afetadas e consequente apoio para acomodação em local seguro, distribuição de ajuda humanitária, emissão de alertas, monitoramento constante e sistemático da situação;

CONSIDERANDO que os rios e riachos estão em constante elevação dos seus volumes de água colocando em alerta a todo sistema de proteção e defesa civil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO a classificação e codificação brasileira de desastres COBRADE 1.2.1.0.0 – INUNDAÇÕES, e as informações constantes no FIDE – PROTOCOLO Nº PI – F-22-12200-20200330;

CONSIDERANDO o agravamento da situação já evidenciada nas últimas horas;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria de Estado da Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, favorável à declaração Situação de Emergência no Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência, provocada pelo Desastre Natural Classificado e codificado como INUNDAÇÕES (COBRADE 1.2.1.0.0), com vigência de 90 (noventa) dias, em toda a extensão territorial do Estado do Piauí.

Art. 2º Ficam autorizadas:

I - a mobilização de todos os órgãos estaduais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 • Nº 001

II - a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Defesa Civil;

Art. 3º Ficam assegurados:

I – prioridade nas ações relacionadas à situação de emergência reconhecida por este Decreto, em todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, pelo período em que durar a situação emergencial;

II – possibilidade de contratação direta dos serviços e bens indispensáveis às ações de resposta ao desastre, permitindo desta forma fazer face às demandas extraordinárias causadas pela situação emergencial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Secretário da Defesa Civil

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **DECRETOS DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIAGO ARANHA CARNEIRO BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Institucional, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETOS DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA BELCHIOR VANDERLEY**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICIAMARIA FREIRE MACEDO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES **DECRETOS DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAYARA DA SILVA SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRESSA DE ARAÚJO BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ **DECRETOS DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA ANGELICA LUSTOSA ARRAIS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento e Dados Estatísticos, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Anexo IV – Lista das Ocorrências Relacionadas à Situação de Emergência

Tabela 4 - Lista de ocorrência

OCORRENCIA ID	SE	ABRANGÊNCIA	INSTALACAO ID	OCO NÚMERO	CONJUNTO	ABERTURA	CONCLUSAO	EQUIPAMENTOS	CAUSA	SUBCAUSA	CHI	CLIENTES	ALIMENTADOR	EVENTO
48998447	SPP	CH	1378546	17590	SÃO PEDRO	06/03/2022 09:12	06/03/2022 17:48	RELIGADOR	ARVORE NA REDE	ARVORE TOCANDO A REDE	27956,85444	4362	SPP01C2	EVENTO 1
48998592	SPP	CH	1319825	17735	SÃO PEDRO	06/03/2022 16:32	06/03/2022 18:35	CHAVE FUSÍVEL	ARVORE NA REDE	VENTANIA	196,0533333	96	SPP01C3	EVENTO 1
49000755	SPP	AL	1412301	19891	SÃO PEDRO	07/03/2022 01:43	07/03/2022 17:52	DISJUNTOR	CONDUTOR PARTIDO	ARVORE NA REDE	6580,641667	4668	SPP01C4	EVENTO 1
49001195	SPP	TF	1069484	20331	SÃO PEDRO	07/03/2022 06:04	07/03/2022 07:40	INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA COMPANHIA	ARVORE NA REDE	ARVORE TOCANDO A REDE	34,8394444	22	SPP01C4	EVENTO 1
49004226	SPP	TF	1319854	23360	SÃO PEDRO	07/03/2022 15:39	07/03/2022 20:11	INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA COMPANHIA	ARVORE NA REDE	VENTANIA	1285,5275	283	SPP01C1	EVENTO 1
49005768	SPP	TF	1319854	24900	SÃO PEDRO	08/03/2022 08:00	08/03/2022 08:31	INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA COMPANHIA	CAUSA NÃO IDENTIFICADA	COM INSPECAO NA RD	144,055	282	SPP01C1	EVENTO 1
49003971	SPP	CH	1069124	23105	SÃO PEDRO	08/03/2022 12:01	08/03/2022 17:09	CHAVE FUSÍVEL	ARVORE NA REDE	VENTANIA	420,5005556	82	SPP01C4	EVENTO 1
49007745	SPP	TF	1069147	26870	SÃO PEDRO	08/03/2022 17:04	11/03/2022 15:33	INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA COMPANHIA	TRANSFORMADOR AVARIADO	QUEIMADO	281,9433333	4	SPP01C4	EVENTO 1
49008625	SPP	AL	1414924	27750	SÃO PEDRO	08/03/2022 21:31	08/03/2022 23:27	DISJUNTOR	ARVORE NA REDE	ARVORE TOCANDO A REDE	10322,34639	5377	SPP09F7	EVENTO 1
49014178	SPP	CH	1068919	32093	SÃO PEDRO	09/03/2022 16:58	09/03/2022 19:18	CHAVE FUSÍVEL	ARVORE NA REDE	ARVORE TOCANDO A REDE	408,0416667	175	SPP01C2	EVENTO 1
49060649	SPP	CH	1068777	78530	SÃO PEDRO	22/03/2022 07:44	22/03/2022 17:59	CHAVE FUSÍVEL	ARVORE NA REDE	VENTANIA	389,4577778	38	SPP01C4	EVENTO 2
49060577	SPP	TF	1320482	78458	SÃO PEDRO	22/03/2022 08:37	24/03/2022 08:56	INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA COMPANHIA	OBJETO NA REDE	OUTROS	1256,233333	26	SPP01C3	EVENTO 2
49062542	SPP	CH	1069132	80346	SÃO PEDRO	22/03/2022 17:23	22/03/2022 18:23	CHAVE FUSÍVEL	ARVORE NA REDE	VENTANIA	50,8583333	51	SPP01C4	EVENTO 2
49063296	SPP	TF	1069098	81100	SÃO PEDRO	22/03/2022 17:33	22/03/2022 19:45	INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA COMPANHIA	CAUSA NÃO IDENTIFICADA	COM INSPECAO NA RD	460,8005556	211	SPP01C2	EVENTO 2
49063801	SPP	AL	1068585	81605	SÃO PEDRO	22/03/2022 18:18	22/03/2022 22:44	DISJUNTOR	CONDUTOR PARTIDO	OUTROS	22051,06111	10265	SPP01C2	EVENTO 2
49060853	SPP	TF	1319822	78734	SÃO PEDRO	23/03/2022 07:33	23/03/2022 08:10	INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA COMPANHIA	ARVORE NA REDE	VENTANIA	19,3577778	31	SPP01C3	EVENTO 2
49066847	SPP	CH	1069037	84650	SÃO PEDRO	23/03/2022 08:19	23/03/2022 16:13	CHAVE FUSÍVEL	CAUSA NÃO IDENTIFICADA	COM INSPECAO NA RD	1058,637222	134	SPP01C4	EVENTO 2
49060682	SPP	CH	1319825	78563	SÃO PEDRO	23/03/2022 08:57	23/03/2022 10:53	CHAVE FUSÍVEL	ARVORE NA REDE	VENTANIA	186,24	96	SPP01C3	EVENTO 2
49067248	SPP	CH	1069384	85051	SÃO PEDRO	23/03/2022 11:25	23/03/2022 13:54	CHAVE FUSÍVEL	CAUSA NÃO IDENTIFICADA	COM INSPECAO NA RD	620	250	SPP01C4	EVENTO 2
49073116	SPP	TF	1069126	90915	SÃO PEDRO	24/03/2022 08:00	24/03/2022 16:06	INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA COMPANHIA	ARVORE NA REDE	ARVORE TOCANDO A REDE	413,0575	51	SPP01C4	EVENTO 2
49071440	SPP	CH	1415110	89240	SÃO PEDRO	24/03/2022 12:29	24/03/2022 16:01	CHAVE FUSÍVEL	CAUSA NÃO IDENTIFICADA	COM INSPECAO NA RD	1825,063333	516	SPP01C4	EVENTO 2
49074978	SPP	AL	1320397	92774	SÃO PEDRO	25/03/2022 00:11	25/03/2022 02:22	DISJUNTOR	CONDUTOR PARTIDO	DESCARGA ATMOSFERICA	13535,20806	6791	SPP01C3	EVENTO 2
49076552	SPP	TF	1319680	94347	SÃO PEDRO	25/03/2022 09:13	25/03/2022 13:09	INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA COMPANHIA	CAUSA NÃO IDENTIFICADA	COM INSPECAO NA RD	1550,045833	395	SPP01C1	EVENTO 2
49079966	SPP	TF	1068679	97761	SÃO PEDRO	25/03/2022 19:33	25/03/2022 20:56	INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA COMPANHIA	CAUSA NÃO IDENTIFICADA	COM INSPECAO NA RD	271,1583333	195	SPP01C2	EVENTO 2
49084556	SPP	CH	1378546	102349	SÃO PEDRO	26/03/2022 17:37	26/03/2022 19:35	RELIGADOR	ARVORE NA REDE	VENTANIA	5463,896389	4591	SPP01C2	EVENTO 2
49084861	SPP	CH	1069082	102654	SÃO PEDRO	26/03/2022 17:46	26/03/2022 20:40	CHAVE FUSÍVEL	ARVORE NA REDE	OUTROS	4077,84	1404	SPP01C4	EVENTO 2
49084968	SPP	TF	1319765	102761	SÃO PEDRO	26/03/2022 18:30	26/03/2022 20:41	INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA COMPANHIA	OBJETO NA REDE	OUTROS	468,8791667	215	SPP01C1	EVENTO 2